

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº. 9.793/05-11 – COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COMITÊ DE TIC)**;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 42/2005 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de julho de 2006, o prazo para que o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação (Comitê de TIC), designado por meio da Resolução nº 42/2005 deste Conselho, apresente parecer conclusivo da revisão do Plano Diretor de Tecnologias de Informação e Comunicação (PDTIC).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2006.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE